PORTARIA Nº 512, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 28/2025,

CONSIDERANDO o ofício nº 814/2025 da Secretaria de Inovação e Tecnologia, solicitando a renovação da cessão,

RESOLVE:

Art.1° - Ceder **FABIO PASINATO**, matrícula n° 201762, no cargo de provimento em comissão de Diretor, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Inovação e Tecnologia, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 30 de novembro de 2025 até 29 de novembro de 2027, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277 de 07 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar 479, de 08 de novembro de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.



LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE